



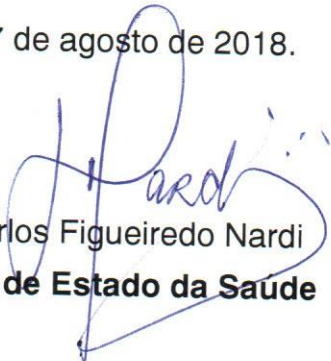
RESOLUÇÃO Nº 0577/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Robson dos Santos Souza**, RG nº 7.221.647-4, Enfermeiro, **Iolanda Heerd**, RG nº 4.950.835-2, Auxiliar Administrativo, **Márcia Aparecida Levorato**, RG nº 5.921.955-3, Técnico de Enfermagem, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.287.946-6, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Luiz Fernando Estanislau Maran**, RG nº 6.331.693-8, Auxiliar Administrativo, lotado na 15ª Regional de Saúde, sede em Maringá, de acordo com os dispositivos legais, Artigo: 293, § 2º, da supracitada Lei Estadual, referente as faltas injustificadas.

Curitiba, 07 de agosto de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde